

PORTARIA Nº 014/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO que o servidor esteve afastado de seu cargo efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão, durante o período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor Glacir Zanatta, relativa ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2003 a 04 de janeiro de 2004, que será usufruída de 02 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito